



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Museu de Astronomia e Ciência Afins - MAST

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO ENTRE A
SCUP E O MAST



PERÍODO 2006



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

Aos 11 dias do mês de abril de 2006, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**, doravante denominado **MAST**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2006, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2006 - 2010**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2006 - 2010;
3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2006-2010; e
4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2006 - 2010.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT/SCUP

1. Assegurar a implementação do PDU 2006 – 2010 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MAST

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a) as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b) compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;
2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2006 – 2010 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2006 - 2010, bem como os Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2004 - 2007 do Governo Federal;

4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do MAST;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho; e
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a) dois representantes da SCUP;
 - b) dois representantes do MAST; e
 - c) um membro do CTC externo ao MAST;
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do MAST;
 - c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d) não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2006; e
2. presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 11 de abril de 2006



Sergio Machado Rezende

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



Alfredo Tiomno Tolmasquim

Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins

Testemunhas



Luis Manuel Rebelo Fernandes
Secretário-Executivo do MCT



Avílio Antônio Franco
Subsecretário da SCUP/MCT

Anexos

- 1. Premissas**
- 2. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores**
 - 3.1. Objetivos Estratégicos**
 - 3.2. Diretrizes de Ação**
 - 3.3. Projetos Estruturantes**
- 4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

Apêndice

Conceituação dos Indicadores

Anexo 1

Premissas

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos solicitados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 - PLDO, da ordem de **R\$ 2.580.000,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) correspondem a **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

ITENS em R\$ 1,00	PLDO	LIMITE DE EMPENHO
Fonte 100	650.000	
1. Custeio	250.000	
2. Capital	400.000	
Fonte 150	10.000	
1. Custeio	10.000	
2. Capital	0	
Gestão Administrativa	1.920.000	
TOTAL GERAL	2.580.000	

2. A cota mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais);
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	
Outros Convênios	R\$ 700.000,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	
Participação em Projetos como Parceiro	
Outros	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

4. Projeto de capacitação e treinamento para pessoal de apoio administrativo no valor de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Anexo 2

Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

Introdução

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos, Diretrizes de Ação, e Projetos Estruturantes propostos para o período de 2006 a 2010.

Missão

A Missão do MAST é "ampliar o acesso da sociedade ao conhecimento científico e tecnológico por meio da pesquisa, preservação de acervos e divulgação da história da ciência e da tecnologia no Brasil".

Visão de Futuro

"Um instituto nacional de excelência em história da ciência atuando de forma integrada e reconhecido como referência na pesquisa, preservação de acervos e divulgação da ciência e tecnologia".

Objetivos Estratégicos

Para que o MAST cumpra sua missão de ampliar o acesso da sociedade ao conhecimento científico e tecnológico por meio da pesquisa, preservação de acervos e divulgação da história da ciência e da tecnologia no Brasil e esteja em total consonância com as macrodiretrizes definidas pelo Governo Federal, foram priorizados objetivos e metas compatíveis com os Eixos do Planejamento Estratégico do MCT. Tais condições asseguram à instituição a sua sustentabilidade enquanto organização pública voltada para as necessidades do país e da população.

Abaixo, portanto, listam-se os Objetivos Estratégicos do MCT (eixos do PE/MCT), aos quais foram vinculados os objetivos do MAST, denominados "específicos".

Além dos Objetivos Específicos, o MAST propõe Diretrizes de Ação, igualmente importantes para a consecução de sua missão, assim como Projetos Estruturantes.

Objetivo Estratégico I: Objetivos Estratégicos Nacionais

Subeixo: Programa de Energia Nuclear

Objetivo Específico 1: Estudar e Disseminar a História da Energia Nuclear no Brasil.

Subeixo: Cooperação Internacional

Objetivo Específico 1: Desenvolver Programas em Parceria com Outros Países sobre a História da Ciência, a Preservação de Acervos e a Divulgação e Educação em Ciências.

Subeixo: Amazônia

Objetivo Específico 1: Estudar a História da Pesquisa Científica e Tecnológica na Amazônia.

Objetivo Estratégico II: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social

Subeixo: Difusão e Popularização da Ciência

Objetivo Específico 1: Desenvolver Estudos e Pesquisas sobre a Educação de Ciência em Espaços Não Formais.

Objetivo Específico 2: Desenvolvimento de Programas Educacionais Voltados para a Valorização da Cultura Científica na Sociedade Brasileira.

Subeixo: Museus Científicos

Objetivo Específico 1: Desenvolver Programas de Apoio à Implantação ou Aprimoramento de Museus Científicos.

Objetivo Específico 2: Desenvolver Programas de Intercâmbio de Profissionais com Instituições Museológicas Nacionais e Internacionais.

Objetivo Específico 3: Desenvolver Programas de Formação Continuada para Professores de Escolas Públicas.

Objetivo Estratégico III: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Subeixo: Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação

Objetivo Específico 1: Capacitar Novos Técnicos e Pesquisadores Através de Cursos de Pós-Graduação.

Subeixo: Apoio à Infra-Estrutura Institucional de Pesquisa

Objetivo Específico 2: Apoiar as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação na Preservação de seus Acervos de Caráter Histórico.

Objetivo Específico 3: Apoiar as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação na Realização de Projetos de Popularização da Ciência.

Diretrizes de Ação

Diretrizes Operacionais e Metas: Pesquisa e Desenvolvimento (*)

Diretriz 1: Apoiar e consolidar grupos e linhas de pesquisa.

Diretriz 2: Organizar, preservar e divulgar acervos de ciência e tecnologia no Brasil

Diretriz 3: Ampliar e fortalecer intercâmbios e colaborações com instituições científicas nacionais e internacionais.

(*)Todas as ampliações percentuais estão relacionadas à média dos últimos quatro anos.

Diretriz 4: Realizar e apoiar eventos técnicos e científicos.

Diretriz 5: Ampliar as atividades de divulgação científica.

Diretrizes Administrativo-Financeiras e Metas

Recursos Humanos

Diretriz 1: Promover a capacitação permanente de recursos humanos internos.

Diretriz 2: Ampliar a equipe da instituição.

Recursos Financeiros

Diretriz 1: Aumentar os recursos Orçamentários.

Diretriz 2: Aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários.

Gestão Organizacional

Diretriz 1: Aperfeiçoar o processo de gestão institucional.

Diretriz 2: Ampliar a divulgação Institucional.

Infra-Estrutura

Diretriz 1: Ampliar e melhorar o espaço físico e a aquisição de equipamentos e mobiliário.

Diretriz 2: Promover a ampliação e melhoria da rede e sistemas de informática do MAST

Projetos Estruturantes

Projeto Estruturante 1: História e Preservação de Acervos de Instituições do MCT.

Projeto Estruturante 2: Nova Exposição Permanente.

Projeto Estruturante 3: Popularização da Ciência no Brasil e na América Latina

Projeto Estruturante 4: Historiografia e História da Ciência e da Tecnologia no Brasil.

Anexo 3

Quadros de Indicadores

3.1. Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais												
Subeixo: Programa de Energia Nuclear	1	Estudar e Disseminar a História da Energia Nuclear no Brasil	1	Desenvolver, até 2010, projeto de pesquisa sobre a história da energia nuclear no Brasil	número	3	-	-	-	-	1	1
			2	Realizar, em 2006, uma exposição sobre a história da energia nuclear no Brasil	número	3	1	-	-	-	1	1
			3	Desenvolver, até 2010, parceria com instituição da área nuclear no sentido de preservar o seu acervo histórico	número	3	1	-	-	-	1	1
Subeixo: Cooperação Internacional	2	Estabelecer Programas em Parceria com Outros Países sobre História da Ciência, a Preservação de Acervos e Divulgação e Educação em Ciências	1	Manter parceria com três instituições científicas de outros países, com destaque para a América Latina	número	2	-	3	3	3	3	3
			2	Organizar, em 2006, a Reunião Anual do CIMUSET – International Committee of Museums of Science and Technology	número	2	1	-	-	-	1	1
Subeixo: Amazônia	3	Estudar a História da Pesquisa Científica e Tecnológica na Amazônia	1	Desenvolver, até 2010, projeto de pesquisa sobre a história do desenvolvimento científico e tecnológico na Amazônia	numero	3	-	-	-	-	1	1
Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social												
Subeixo: Difusão e Popularização da Ciência	1	Desenvolver Estudos e Pesquisas sobre Educação de Ciência em Espaços Não Formais	1	Desenvolver 2 (dois) projetos de pesquisa/ano sobre educação de ciência em espaços não formais	número	3	2	2	2	2	2	10
	2	Desenvolvimento de Programas Educacionais Voltados para a Valorização da Cultura Científica na Sociedade Brasileira	1	Implantar, até 2010, 1 (um) parque da ciência em até 5 cidades brasileiras	Número	3	-	-	-	-	-	5

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Subeixo: Museus Científicos			2	Organizar, até 2010, 5 (cinco) exposições itinerantes sobre a ciência e sua história	Número	3	2	-	1	1	1	5
		Desenvolver Programas de Apoio à Implantação ou Aprimoramento de Museus Científicos	1	Assessorar, até 2010, 3 (três) instituições museológicas brasileiras na preservação de seus acervos e em programas de divulgação científica.	Número	3	-	-	-	-	3	3
			2	Contribuir, até 2010, para implantação ou fortalecimento da divulgação científica de 2 (dois) museus científicos no País	Número	3	-	-	-	-	2	2
		Desenvolver programas de intercâmbio de profissionais com instituições museológicas nacionais e internacionais	1	Implantar, até 2010, 4 (quatro) programas de cooperação com museus científicos do Brasil e exterior com vistas ao intercâmbio de técnicos especializados	número	3	-	-	-	-	4	4
		Desenvolver programas de formação continuada para professores de Escolas Públicas	2	Planejar e produzir, até 2010, 2 (duas) exposições em parceria com instituições museológicas do País	número	3	-	-	-	-	2	2
Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação			1	Capacitar, anualmente, 100 professores de escolas públicas em novas metodologias para o ensino de ciências	número	2	100	100	100	100	100	500
			2	Receber e atender, anualmente, 70 escolas públicas	Número	1	70	70	70	70	70	350
Subeixo: Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação	1	Capacitar novos técnicos e pesquisadores através de cursos de pós-graduação	1	Implantar, até 2010, um curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Número	3	1	-	-	-	-	1
			2	Implantar, até 2007, um curso de especialização em Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia	Número	3	-	1	-	-	-	1
	2	Apoiar as instituições de C, T & I na preservação de seus acervos de caráter histórico	1	Realizar 1 (um) curso de curta duração por ano sobre preservação de acervos históricos	Número	1	1	1	1	1	1	5
Subeixo: Apoio à Infra-Estrutura Institucional de pesquisa			2	Produzir, até 2010, diretrizes para preservação de acervos de institutos de pesquisa do MCT	Número	1	-	-	-	-	1	1
	3	Apoiar Instituições de C, T & I na realização de Projetos de Popularização da Ciência	1	Apoiar, até 2010, 5 (cinco) instituições na produção de exposições, programas de divulgação ou outras atividades voltadas para o público	Número	3	-	-	-	-	5	5

3.2. Diretrizes de Ação

Indicadores	Unidade	Peso			Série			Pactuado	
		2003	2004	2005	2003	2004	2005	2006	
Físicos e Operacionais									
1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	NGPB/TNSE	3	2,05	1,64	3	0,95	1,64	1,2	
2. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	1	4	2	4	4	4	
3. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	8	21	3	11	21	18	
4. PPBD - Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº/TNSEp	3	1,0	1,05	3	1,2	1,05	1,1	
5. IPTEC - Índice de Produção Técnica	NTEC/EQTT	3	1	0,9	3	1,1	0,9	1,0	
6. ETCO - Indicador de Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	Nº	2	23	46	2	30	46	36	
7. IEC - Indicador de Educação em Ciências	Nº	2	1582	1501	2	1179	1501	1400	
8. IPCT - Indicador de Popularização de Ciência e Tecnologia	Nº	2			2			70	
9. ICETC - Índice de Comunicação em Eventos Técnico-científicos	Nº/EQTC	3			3			1,5	
10. IAHO - Índice de Arquivos Históricos em Organização	Nº	2	6	5	2	4	5	6	
11. IATC - Índice de Arquivos em Tratamento de Conservação	Nº	2	6	6	2	7	6	6	
12. IOHR - Índice de Objetos Históricos Registrados	Nº	2	265	218	2	265	218	180	
13. NICC - Número de Instrumentos Científicos Conservados	Nº	2	551	477	2	400	477	400	
Administrativos e Financeiros									
14. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	25	25	2	29	25	25	
15. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	23	78	1	108	78	20	
16. IEO - Índice de Execução Orçamentário	%	2	100	85	2	83	85	100	
Recursos Humanos									
17. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	%	2	0,1	1,6	2	1,6	1,6	1	
18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	-	21	26	-	25	26	28	
19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	75	43	-	42	43	43	
Inclusão Social									
20. IIS - Índice de Inclusão Social	Nº	2	27317	41305	2	42700	41305	40000	

Diretrizes	Meça	Descrição da Meta										Total	
Diretrizes Operacionais e Metas: Pesquisa e Desenvolvimento													
Diretriz 1. Apoiar e consolidar grupos e linhas de pesquisa	1	Ampliar gradualmente, chegando a 1,5 em 2010, o Índice Geral de Publicações	Indicador	3	1,2	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
	2	Manter a regularidade das linhas editoriais, com o mínimo de 2 publicações/ano	Número	3	2	2	2	2	2	2	2	2	10
	3	Desenvolver, até 2010, 60% dos projetos de pesquisa em grupo	Percentual	3	30	35	40	50	60	60	60	60	60
Diretriz 2. Organizar, preservar e divulgar acervos de ciência e tecnologia no Brasil	1	Captar, até 2010, 15 (quinze) acervos.	Número	1	-	-	-	-	-	-	-	15	
	2	Ampliar, até 2010, o acervo de livros em 2% ao ano	Número	1	8160	8320	8480	8640	8800	8800	8800	8800	
	3	Ampliar anualmente em 3%, até 2010, o número de títulos de periódicos.	Número	1	100	103	106	109	111	111	111	111	
	4	Ampliar em 10%, até 2010, o número de objetos de CT&I registrados.	Número	2	-	-	-	-	200	200	200	200	
	5	Ampliar em 10%, até 2010, o número de objetos de CT&I conservados.	Número	2	-	-	-	-	140	140	140	140	
	6	Ampliar em 10%, até 2010, o índice de produção técnica	Indicador	3	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	
	7	Organizar em média, até 2010, 3 (três) arquivos por ano.	Número	2	3	3	3	3	3	3	3	15	
	8	Conservar em média, até 2010, 2 (dois) arquivos por ano	Número	2	2	2	2	2	2	2	2	10	
Diretriz 3. Ampliar e fortalecer intercâmbios e colaborações com instituições científicas nacionais e internacionais	1	Manter, em média, 3 (três) programas de cooperação internacional por ano nas áreas afins da Instituição	Número	2	4	3	3	3	3	3	3	3	
	2	Manter, em média, 15 (quinze) programas de cooperação nacional por ano nas áreas fim da Instituição.	Número	3	18	15	15	15	15	15	15	15	
	3	Assessorar e orientar, até 2010, 20 (vinte) instituições científicas e tecnológicas na preservação de seus acervos históricos ou em projetos de divulgação científica.	Número	3	-	-	-	-	-	-	-	20	
Diretriz 4: Realizar e apoiar eventos técnicos e científicos.	1	Realizar, até 2010, 1 (um) evento técnico ou científico de âmbito internacional por ano.	Número	2	1	1	1	1	1	1	1	5	
	2	Realizar, até 2010, 2 (dois) eventos técnicos ou científicos de âmbito nacional por ano.	Número	2	2	2	2	2	2	2	2	10	
Diretriz 5: Ampliar as atividades de divulgação científica.	1	Produzir, até 2010, 5 (cinco) exposições temporárias.	Número	3	1	1	1	1	1	1	1	5	

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	2	Desenvolver, até 2010, 5 (cinco) programas de divulgação científica em caráter experimental.	Número	2	-	-	-	-	5	5
	3	Dobrar, até 2010, o número anual de visitantes	Número	2	40000	50000	60000	70000	80000	80000
Diretrizes Administrativo-Financeiras										
Recursos Humanos										
Diretriz 1: Promover a capacitação permanente de recursos humanos internos.	1	Capacitar, até 2010, 50% do quadro técnico e administrativo.	Número	2	-	-	-	-	22	22
	2	Implantar, a partir de 2007, um sistema de capacitação em gestão para os ocupantes de cargos de chefia.	Número	2	-	1	-	-	-	1
Diretriz 2: Ampliar a equipe da instituição.	1	Aumentar, até 2010, em 50% o quadro de servidores.	Número	1	-	-	-	-	87	87
	2	Aumentar, até 2010, em 60% a cota Programa de Capacitação Institucional.	Número	1	-	-	-	-	320	320
Recursos Financeiros										
Diretriz 1: Aumentar os recursos Orçamentários.	1	Aumentar anualmente o orçamento da unidade, em 10%.	Número	1	2600	2860	3150	3460	3800	3800
Diretriz 2: Aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários.	1	Captar anualmente 20% do seu orçamento.	Número	1	520	570	630	700	760	760
	2	Aumentar, até 2010, em 50% a comercialização de produtos e serviços.	Número	1	-	-	-	-	132000	132000
Gestão Organizacional										
Diretriz 1: Aperfeiçoar o processo de gestão institucional	1	Avaliar e propor ao MCT uma nova estrutura organizacional, até dezembro de 2006, incluindo estudo de troca do nome da instituição e revisão de seu regimento interno.	Número	1	1	-	-	-	-	1
	2	Implantar, até dezembro de 2007, um sistema de avaliação de projetos e atividades.	Sistema	1	-	1	-	-	-	1

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	3	Criar um boletim interno até dezembro de 2006 e manter sua circulação de acordo com a periodicidade estabelecida.	Número	1	1	-	-	-	-	1
	4	Implantar, até dezembro de 2007, um sistema de ouvidoria no MAST	Sistema	1	-	1	-	-	-	1
	5	Realocar servidores, a partir de junho de 2007, de acordo com as prioridades institucionais.	(%)	1	-	100	-	-	-	100
	6	Implantar, até 2007, o Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC).	(%)	1	-	100	-	-	-	100
	7	Implantar, até 2008, programa institucional de gestão de documentos.	(%)	1	-	-	100	-	-	100
	8	Implantar, até 2008, sistema de gestão para a qualidade.	Sistema	1	-	-	100	-	-	100
	9	Aperfeiçoar, até dezembro de 2006, estrutura de comercialização de produtos e serviços.	(%)	1	100	-	-	-	-	100
	10	Criar, até 2008, sistema de apoio à captação de recursos e à elaboração de projetos.	Sistema	1	-	-	100	-	-	100
Diretriz 2: Ampliar a divulgação Institucional	1	Aumentar em 100%, até 2010, o número de inserções das atividades do MAST na mídia.	Número	1	-	-	-	-	100	100
	2	Implantar, até dezembro de 2007, 10 módulos interativos para a divulgação científica na página institucional.	Número	3	5	5	-	-	-	10
Infra-estrutura										

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Diretriz 1: Ampliar e melhorar o espaço físico e a aquisição de equipamento e mobiliário	1	Concluir e ocupar, até dezembro de 2007, o prédio do Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico Brasileiro da Ciência e Tecnologia.	(%)	1	-	100	-	-	-	100
	2	Dedicar, até dezembro de 2008, 80% da área do prédio principal às exposições	(%)	1	-	-	80	-	-	80
	3	Implantar, em 2006, em cooperação com o ON, a gerência compartilhada do campus, como previsto no Plano Diretor do Campus MAST/ON.	(%)	1	100	-	-	-	-	100
	4	Criar um centro de recepção de visitantes, até 2008, como previsto no Plano Diretor MAST/ON.	(%)	1	-	-	100	-	-	100
	5	Reformular, até dezembro de 2006, o sistema de sinalização do prédio e do campus.	(%)	1	100	-	-	-	-	100
Diretriz 2: Promover a ampliação e melhoria da rede e sistemas de informática do MAST	1	Criar e implementar, até 2008, uma política de segurança de informações digitais.	(%)	1	-	-	100	-	-	100
	2	Modernizar, até 2007, a infra-estrutura do centro de processamento de dados e as estações de trabalho utilizadas.	(%)	1	-	100	-	-	-	100
	3	Implantar, até 2009, a infra-estrutura necessária para atuar na preservação de acervos digitais.	(%)	1	-	-	-	100	-	100
	4	Implantar e disponibilizar, até dezembro de 2006, sistemas de vídeo-conferência e de VOIP.	Sistema	1	1	-	-	-	-	1
	5	Ampliar, até dezembro de 2007, a ligação do MAST com a internet, ligando-a à Rede Giga.	(%)	1	-	100	-	-	-	100

3.3 Projetos Estruturantes

Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	1	Realizar, até 2010, estudos históricos sobre 3 (três) instituições do MCT	Número	3	-	-	-	-	3	3
	2	Fazer o diagnóstico, até 2010, da situação de preservação dos acervos históricos de 3 (três) instituições do MCT.	Número	3	-	-	-	-	3	3
	3	Realizar, até 2010, inventário dos acervos históricos de 3 (três) instituições do MCT.	Número	3	-	-	-	-	3	3
	4	Organizar, a cada 2 anos, 1 (um) curso de capacitação em preservação de acervos de C&T, para o quadro de pessoal de instituições do MCT.	Número	3	-	1	-	1	-	2
	5	Assessorar, 2 (dois) institutos do MCT por ano, na preservação e disseminação de seus acervos.	Número	3	2	2	2	2	2	10
Nova Exposição Permanente.	1	Elaborar, até dezembro de 2006, a concepção da exposição: definição da idéia-base ou conceito-base, como ponto de partida para a definição de metodologias, técnicas e recursos de apresentação.	Número	1	1	-	-	-	-	1
	2	Estudar, até junho de 2007, as viabilidades de fontes de pesquisa, acervo, espaço expositivo, materiais e custos.	Número	1	-	1	-	-	-	1
	3	Roteirizar, até dezembro de 2007, a exposição.	Número	1	-	1	-	-	-	1
4	4	Produzir e montar, até junho de 2008, o primeiro módulo expositivo.	Número	1	-	-	1	-	-	1
	5	Produzir e montar, até junho de 2009, o segundo módulo expositivo.	Número	1	-	-	-	1	-	1
6	6	Produzir e montar, até dezembro de 2010, o terceiro módulo expositivo.	Número	1	-	-	-	-	1	1
	1	Realizar, até 2010, 2 (dois) projetos de pesquisa sobre as ações de divulgação científica implementadas por museus e centros de ciência.	Número	3	-	-	-	-	2	2

Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	2	Realizar, até 2010, 4 (quatro) atividades em parceria com centros e museus de ciências do Brasil e América Latina.	Número	3	-	-	-	-	4	4
	3	Produzir, até 2010, 4 (quatro) materiais de divulgação científica bilingüe.	Número	3	-	-	-	-	4	4
	4	Elaborar e disponibilizar, até 2010, 4 (quatro) produtos de divulgação científica pela internet.	Número	2	-	-	-	-	4	4
Historiografia e História da Ciência e da Tecnologia no Brasil	1	Realizar, até 2008, estudos e pesquisas sobre a historiografia e consolidação do campo da história da ciência no Brasil, enfocando a história da constituição e da atuação da Sociedade Brasileira de História da Ciência.	Número	3	-	-	1	-	-	1
	2	Realizar, até 2010, estudos e pesquisas sobre a historiografia e a consolidação do campo da história da ciência no Brasil, enfocando, a implantação e a produção de cursos de pós-graduação em História da Ciência.	Número	3	-	-	-	-	1	1
	3	Fazer, até 2010, o levantamento da produção brasileira em história da ciência e ampliar a base de dados da Bibliografia Brasileira de História da Ciência.	Número	3	-	-	-	-	1	1
	4	Relacionar, até 2010, a produção historiográfica brasileira sobre ciências com a realizada em instituições de pesquisa latino-americanas.	Número	3	-	-	-	-	1	1

Anexo 4

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2006 – 2010, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 2.

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
DE 9,6 A 10,0	A - EXCELENTE
DE 9,0 A 9,5	B - MUITO BOM
DE 8,0 A 8,9	C - BOM
DE 6,0 A 7,9	D - SATISFATORIO
DE 4,0 A 5,9	E - FRACO
< QUE 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 2 – Pontuação Global e Respectivos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo MCT/SCUP.

Apêndice

Diretrizes de Ação

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

1. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

- Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs:

- Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

03. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs:

- Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

04. PPBD - Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

PPBD = PROJ / TNSEp

Unidade: N° de projetos por técnico, com duas casas decimais.

PROJ = N° de projetos desenvolvidos no ano.

TNSEp = \sum dos Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs:

- Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG. O TNSEp do MAST é igual ao TNSE.

05. IPTEC - Índice de Produção Técnica

IPTEC = NTEC / EQTT

Unidade: N° de trabalhos por técnico, com uma casa decimal.

NTEC = N° de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e conservação. Os produtos de caráter periódico, como sumários correntes, boletins, etc serão contabilizados na totalidade como um trabalho.

EQTT = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

Obs: Esse indicador sofreu mudança na sua forma de cálculo, e foi refeita a série histórica segundo a nova conceituação.

06. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

ETCO = (N° de Congressos * 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos * Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (N° de Palestras * 1)

Unidade: N°

07. IEC - *Índice de Educação em Ciências*

IEC = NPO

Unidade = N° de profissionais orientados

NPO = N° de profissionais orientados em ações voltadas para a formação de educadores *strictu sensu*, ou seja, professores e educadores participantes de programas de formação inicial e continuada.

08. IPCT - *Índice de Popularização da Ciência e Tecnologia*

IPCT = NPCT

Unidade: Número de programas e atividades de popularização da ciência

NPCT = (N° de programas /eventos de popularização da ciência e tecnologia*3) + (N° de atividades de popularização da ciência e tecnologia*1), entre os quais: palestras para o público não especializado, publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, itinerância de exposições, etc.

Obs:

- Esse novo indicador vem a substituir o IDCT e ainda não tem uma série histórica devidamente estabelecida.

09. ICETC – *Índice de Comunicação em Eventos Técnico-científicos*

ICETC = NCETC / ETC

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal

NCETC = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesas-redondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

ETC = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas.

Obs: Esse indicador é novo e ainda não possui uma série histórica devidamente estabelecida.

10. IAHO - *Índice de Arquivos Históricos em Organização*

NAHO = N° de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

Unidade: N°

11. IATC - Índice de Arquivos em Tratamento de Conservação

NATC = N° de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

Unidade: N°

12. IOHR - Índice de Objetos Históricos Restaurados

NOMR = N° de objetos museológicos registrados

Unidade: N°

13. Número de Instrumentos Científicos Conservados

Unidade: N°

NICC = N° de instrumentos científicos conservados.

INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

14. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

APD = $[1 - (DM / OCC)] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = Σ das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs:

- Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

15. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

RRP = $RPT / OCC * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs:

- Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

16. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

17. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente.

Obs:

- Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ do pessoal terceirizado no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras no ano.

INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

20. IIS - Indicador de Inclusão Social

$$\text{IIS} = \text{NPADCT}$$

Unidade: N° de pessoas atendidas.

NPADCT = N° de pessoas atendidas nas atividades de divulgação científica e tecnológica do MAST.